



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1708/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, com recursos de remanejamento de dotações.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Pinhal aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial com Recursos de Remanejamento de Dotações, no valor de R\$ 3.314,36 (três mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações de despesas:

ÓRGÃO:- 08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Unidade:- 001 – Divisão de Agropecuária.

Projeto/Atividade:- 20.606.0008.2056 – Manut. da Secretaria de Agricultura – Convênio Óleo Diesel.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta de Despesa:- 02252 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.314,36 (três mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Servirá como recurso para o custeio do Presente Crédito Suplementar, o remanejamento das dotações que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

Unidade:- 001 – Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade:- 04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Conta de Despesa:- 00120 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 514,36 (quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:- 08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Unidade:- 001 – Divisão de Agropecuária.

Projeto/Atividade:- 20.606.0008.2056 – Manutenção da Secretaria de Agricultura –
Convênio Óleo Diesel.

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Conta de Despesa:- 02252 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 08 de outubro
de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

-prefeito municipal-